



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRO-REITORIA DE GRADUACAO**

PORTARIA PROGRAD Nº 60 / 2026 - PROGRAD (11.00.43.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Maceió-AL, 14 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.010047/2026-70; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, a partir de 01.01.2026, o mandato do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Letras Espanhol/Licenciatura/FALE/Campus A.C. Simões/UFAL, ELIANE BARBOSA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2316139, designado(a) pela Portaria nº 40, de 23.02.2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 34, de 27.02.2024.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova vice-coordenação.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 08:57)

ELIANE BARBOSA DA SILVA
PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROGRAD (11.00.43.05)
Matrícula: 2316139

Processo Associado: 23065.010047/2026-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA PROGRAD**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **2244864c43**